ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ 08.161.341/0001-50

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0361/2025 - GP

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município e a Lei N° 487/2010, Capítulo VII, artigos 17, 18, 19 e 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com a Lei do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público Municipal de Baía Formosa — Lei 487/2010 e considerando a avaliação realizada pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho Profissional do Plano e Carreira do Magistério Público Municipal, a **Promoção de Classe (Letra),** aos profissionais da educação, abaixo citadas.

Nº	Nomes	Escola	Cargo	Admissão	Nível	Classe	Nova	Resultado
						atual	Classe	
01	Aldo Torres de Paiva	E.M. João Anacleto Filho	Professor	02/07/1999	PNE	G	-	Não promovido
02	Antônia Felinto de Lima	E.M. João Anacleto Filho	Coordenadora	01/01/2001	PNE	G	Н	Promovida
03	Celma Maria dos Santos	E. M. Jarbas Passarinho	Professor	02/07/1999	PNE	F	G	Promovida
04	Cláudia Cardoso de Lima	E. M. Joao Batista de Mendonça	Coordenadora	28/05/2004	PNS	D	Е	Promovida
05	Cristiane Gomes da Silva	E. M. Joao Batista de Mendonça	Professor	19/05/2004	PNE	G	Н	Promovida
06	Geane J. da Silva Ferreira	C. E. Maria da C. Freire	Professora	18/05/2004	PNE	G	Н	Promovida
07	Jeane Aleixo de Araújo	E.E. Prof. Paulo Freire	Professora	01/07/2004	PNS	I	J	Promovida
08	José Claudio R. da Silva	E. M. Joao Batista de Mendonça	Professor	05/01/2000	PNS	G	Н	Promovido
09	Josidalva Irineu de Brito	E.M. Manoel Germano dos Santos	Professora	14/05/2004	PNE	G	Н	Promovida
10	Laís Ferreira dos S Madeiro	SEMEC	Secretária	25/11/2004	PNS	Н	I	Promovida
11	Maria de Fátima Alexandre	E. M. Joao Batista de Mendonça	Vice-Diretora	01/07/1999	PNS	Н	I	Promovida
12	Marta Sueli Tomé da Silva	E. M. Dr. Manoel Franc. de Melo	Diretora	05/01/2000	PNE	F	G	Promovida
13	Sávio Souto do Monte	E.M. Manoel Germano dos Santos	Professor	07/11/2011	PNE	D	Е	Promovido
14	Vânia Duarte da Silva	SEMEC	Coordenadora	24/05/2004	PNE	G	Н	Promovida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 25 de setembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO Prefeita